

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 141/2022

“Institui o Programa Municipal de Formação Multiprofissional para adolescentes, jovens e adultos - CIDATEC no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.”

I – DA SOLICITAÇÃO’

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 141/2022, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador Cícero Cosmo da Silva, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, institui o Programa Municipal de Formação Multiprofissional para adolescentes, jovens e adultos - CIDATEC no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal desse projeto.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 141/2022, **TEM** legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 24 de agosto de 2022.

Antônio Gomes Vasconcelos Menezes
Bel. **ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES**

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A

*Dr. Antônio Gomes V. Menezes
Advogado
OAB-PE 790-A / OAB-PB 10.815*